

RESOLUÇÃO Nº 1600/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e do art. 8º do Regimento Interno do CBE:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os(as) Economistas: **Ivoneti da Silva Ramos, Ralf Marcos Ehmke, João Rogério Sanson, Joseane Borges de Miranda, Marcelo Beckert Zappellini, Ernani Hudler, Antônio Corrêa de Lacerda, Flávia Vinhaes Santos e Paulo Brasil Corrêa de Mello** para, sob a presidência da primeira, comporem o Comitê Científico do XXIII Congresso Brasileiro de Economia.

Artigo 2º - Compete ao Comitê Científico:

- I – fazer o levantamento dos nomes de economistas e de profissionais diretamente ligados ao tema central para definição do palestrante para a sessão solene de abertura;
- II – gerenciar o aceite dos palestrantes e encaminhá-los à Comissão Organizadora para definição das cartas-convites;
- III – selecionar os trabalhos a serem apresentados durante o CBE;
- IV – elaborar o cronograma de atividades para recepção, avaliação e divulgação dos trabalhos científicos e técnicos;
- V – definir diretrizes e acompanhar o desenvolvimento do sistema de gerenciamento da avaliação dos trabalhos científicos e técnicos;
- VI – orientar a promoção da chamada de trabalhos científicos e técnicos;
- VII – gerenciar o processo de avaliação dos trabalhos científicos e técnicos.

Artigo 3º - Qualquer despesa só será executada mediante autorização da Diretoria.

Artigo 4º - A Comissão extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2019.

Florianópolis, 11 de maio de 2018.

Econ. **Alexandre Antônio Benedetto Flores**
Presidente